

**DECRETO N. 063/2026**

**SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, para o período das **07h30min às 12h00min**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, altera horário de expediente e atendimento nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem alteração do horário, como serviço de coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3502 Página 195 Ano: XV

Data: 02/04/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terapêuticos multidisciplinares, compreendendo: sessão de intervenção psicopedagógica; sessão de intervenção precoce baseada no Modelo Denver; sessão de terapia psicológica comportamental; sessão de terapia comportamental ABA; e atendimento em fonoaudiologia, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes do município que apresentem dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos do desenvolvimento.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até às 17:00 hrs do dia 07/04/2026.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: [dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br](mailto:dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br) e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Iporã – PR, 01 de abril de 2026.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:6947EB02

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 010/2026**  
**PROCESSO Nº 047/2026**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais consistentes na ministração de aulas de xadrez, com foco no desenvolvimento do raciocínio lógico, concentração, memória, planejamento e estratégia, destinadas aos alunos da rede municipal/participantes de programa educacional.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até às 17:00 hrs do dia 10/04/2026.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: [dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br](mailto:dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br) e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Iporã – PR, 01 de abril de 2026.

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:39256085

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 017/2026, referente ao Processo Administrativo 045/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/> <https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento PARCELADO de cimento Portland, acondicionado em sacos de 50 kg, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana do Município de Iporã.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 323.050,00 (trezentos e vinte e três mil e cinquenta reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13:50 horas do dia 20/04/2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:50 às 09:00 horas do dia 20/04/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:00 horas do dia 20/04/2026.

Iporã – PR, 01 de abril de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2FE9BEE9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N. 063/2026**

SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, para o período das 07h30min às 12h00min.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, altera horário de expediente e atendimento nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem alteração do horário, como serviço de coleta de lixo, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2E2482AE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2026**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CYRO SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência a Saúde, de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em conformidade com a Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como demais legislações vigentes que dispõem sobre a criação, implantação e funcionamento do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) nos estabelecimentos de saúde,